Diário Oficial do Município

Edição Nº 387 - Ordinária

Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 14 de Março de 2024

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Dispensa

Dispensa de Licitação

Autorização do Ordenador de Despesas
Contratação de empresa para realizar os serviços de impressão serigráfica em quimonos de caratê. Projeto "KARATÊ PARA TODOS", Secretaria Municipal de Esporte – SME. Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Protocolo 18608/2024.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Inexigibilidade

Inexigibilidade de Licitação

Autorização do Ordenador de Despesas
Assinaturas anuais do jornal Correio do Povo. Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal 14.133/2021. Protocolo 10528/2024.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Contrato

Aditivo

Extrato do Contrato nº 06/2023 – Tomada de Preços nº 65/2022 – Aditivo 4 (Normal)
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Anderson Mantei.
Contratada: Engecon Engenharia e Construções Ltda, representada pelo Sr. Fábio Fagundes.
Objeto: Constitui objeto da presente tomada de preços a contratação de empresa para a construção da 1ª etapa da praça das constelações, na Rua Judite Silveira dos Santos, no Loteamento Esplanada, bairro Cruzeiro, a qual será executada com recursos financeiros do município e do governo federal, repassados através de emenda parlamentar individual de execução obrigatória na modalidade transferência especial nº 202228640001 (plano de ação nº 09032022-018331) e em conformidade com as especificações técnicas descritas no memorial descritivo, no cronograma físico-financeiro, no orçamento discriminado e nos projetos técnicos que são partes integrantes deste edital de licitação, independentemente de transcrição. protocolo nº 62323/22. Valor de acréscimo: R$ 65.879,52 (sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 14 de março de 2024 até 17 de abril de 2024. Base legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Data de assinatura: 14 de março de 2024.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 54/2023 – Aditivo 3 (Supressão)
Tomada de Preço nº 18/2023
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Enphase Pavimentações Ltda, representada pelo Sr. Rafael Dilly Chitolina.
Objeto: Contratação de empresa para construção de estacionamentos na praça 10 de agosto, nas proximidades do Mercado Público Municipal Eclair Krüger Moraginski, no centro. (2ª licitação). Protocolo nº 65332/2022. Valor Supressão: R$ 19.094,84 (dezenove mil, noventa e quatro reais e
oitenta e quatro centavos). Vigência: 14 de março de 2024 até 30 de março de 2024. Base legal: Lei Federal 8.666/1993. Data de assinatura: 14 de março de 2024.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2024 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65f357795e3635.
POR DIONE FRANCIELE DA SILVA SCHULZ VARGAS:***054630** EM 14/03/2024 17:01

Portaria

PORTARIA N.º 318, DE 13 DE MARÇO DE 2024.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 10, inciso III e §1o da Lei Complementar n.º 40/2008, CONCEDE ao servidor MARCOS AMIR SCHNEPFLEITNER, estatutário, agente de manutenção e reparos, nível VI, matrícula n.º 761508-0, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras, gratificação por escolaridade de 10% sobre seu vencimento básico, devido à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Eletrônica e de Automação Industrial, em conformidade com o requerido no processo n.º 19.778/2024. A presente portaria retroage à data 11 de março de 2024.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 13 DE MARÇO DE 2024.
ANDRÉIA GUNSCH PIRES
Diretora do Departamento de Recursos Humanos – Substituta
Portaria n.º 261/2024

Portaria 318.pdf

PORTARIA N.º 319, DE 13 DE MARÇO DE 2024.
CONCEDE ADICIONAL DE 25% À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 230, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, CONCEDE à servidora ROSANE FRITZ DE ALMEIDA, estatutária, professora de séries e/ou anos finais, nível M4.C, matrícula n.º 406317-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ADICIONAL de 25% sobre seu vencimento básico, conforme processo administrativo n.º 6.389/2024. A presente portaria retroage à data de 02 de fevereiro de 2024.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 13 DE MARÇO DE 2024.
ANDRÉIA GUNSCH PIRES
Diretora do Departamento de Recursos Humanos – Substituta
Portaria n.º 261/2024

Portaria 319.pdf

PORTARIA N.º 320, DE 13 DE MARÇO DE 2024.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE 15% À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 230, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, CONCEDE à servidora EDNA ELISA PETRY SCHEDLER, estatutária, professora de séries e/ou anos finais, nível M4.B, matrícula n.º 5100-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ADICIONAL de 15% sobre seu vencimento básico, conforme processo administrativo n.º 9.881/24. A presente portaria retroage à data de 06 de outubro de 2023.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 13 DE MARÇO DE 2024.
ANDRÉIA GUNSCH PIRES
Diretora do Departamento de Recursos Humanos – Substituta
Portaria n.º 261/2024

Portaria 320.pdf

PORTARIA N.º 321, DE 13 DE MARÇO DE 2024.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE 15% À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 230, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, CONCEDE à servidora MARIA INES HAMERSKI, estatutária, professora de séries e/ou anos finais, nível M4, matrícula n.º 325830-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2024 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65f35795e3635.
POR DIONE FRANCIELE DA SILVA SCHULZ VARGAS:***054630** EM 14/03/2024 17:01

Cultura, ADICIONAL de 15% sobre seu vencimento básico, conforme processo administrativo n.º 11.764/24. A presente portaria retroage à data de 03 de novembro de 2022.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 13 DE MARÇO DE 2024.
ANDRÉIA GUNSCH PIRES
Diretora do Departamento de Recursos Humanos – Substituta
Portaria n.º 261/2024

Portaria 321.pdf

PORTARIA N.º 323, DE 13 DE MARÇO DE 2024.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE 15% À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 230, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, CONCEDE à servidora ROSANE BERWING, estatutária, agente administrativa I Q.S., nível VII, matrícula n.º 420476-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ADICIONAL de 15% sobre seu vencimento básico, conforme processo administrativo n.º 15.336/24. A presente portaria retroage à data de 23 de fevereiro de 2024.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 13 DE MARÇO DE 2024.
ANDRÉIA GUNSCH PIRES
Diretora do Departamento de Recursos Humanos – Substituta
Portaria n.º 261/2024

Portaria 323.pdf

PORTARIA N.º 324, DE 13 DE MARÇO DE 2024.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE 15% A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 230, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, CONCEDE ao servidor CHARLES HOFFMANN ERMANTRAUT, estatutário, agente administrativo I Q.S., nível VII, matrícula n.º 424129-0, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras, ADICIONAL de 15% sobre seu vencimento básico, conforme processo administrativo n.º 18.003/24. A presente portaria retroage à data de 09 de março de 2024.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 13 DE MARÇO DE 2024.
ANDRÉIA GUNSCH PIRES
Diretora do Departamento de Recursos Humanos – Substituta
Portaria n.º 261/2024

Portaria 324.pdf

PORTARIA N.º 325, DE 13 DE MARÇO DE 2024.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE 15% A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 230, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, CONCEDE ao servidor ALEXANDRE LEIMANN, estatutário, engenheiro agrônomo, nível XI, matrícula n.º 472751-0, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, ADICIONAL de 15% sobre seu vencimento básico, conforme processo administrativo n.º 18.344/24. A presente portaria retroage à data de 08 de março de 2024.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 13 DE MARÇO DE 2024.
ANDRÉIA GUNSCH PIRES
Diretora do Departamento de Recursos Humanos – Substituta
Portaria n.º 261/2024

Portaria 325.pdf

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2024 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65f35795e3635.
POR DIONE FRANCIELE DA SILVA SCHULZ VARGAS:***054630** EM 14/03/2024 17:01

PORTARIA N.º 326, DE 13 DE MARÇO DE 2024.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE 15% A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 230, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, CONCEDE ao servidor ANTONIO REINALDO MARQUES CORREA, estatutário, zelador, nível III, matrícula n.º 575453-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ADICIONAL de 15% sobre seu vencimento básico, conforme processo administrativo n.º 18.657/24. A presente portaria retroage à data de 05 de fevereiro de 2024.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 13 DE MARÇO DE 2024.
ANDRÉIA GUNSCH PIRES
Diretora do Departamento de Recursos Humanos – Substituta
Portaria n.º 261/2024

Portaria 326.pdf

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Edital de Notificação

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PRAZO E POSSE Nº01/2024

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao processo administrativo nº 19856/2024 .

TORNA PÚBLICO que fica SUSPENSO, a contar de 08 de março de 2024, o prazo para posse da candidata convocada através do Edital de Convocação Nº09/2024.

TORNA NULO o ATO DE POSSE OCORRIDO EM 11/03/2024 CONFORME SÚMULA 473 – STF e Certidão TCE/RS Nº3391/2024.

Edital de suspensão Prazo e Posse.pdf

Edital

Dispensa

DISPENSA PRESENCIAL Nº 14/2024

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR, OBJETO: Aquisição de insumos para o Laboratório da FUMSSAR para realização de hemogramas de pacientes com dengue. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19541/2024. CONTRATADOS: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ: 11.318.264/0001-04, no valor de R$ 40.009,00
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações.
Santa Rosa, 14 de março de 2024.
Délcio Stefan
Presidente
FUMSSAR

Portaria

PORTARIA 129, DE 14 DE MARÇO DE 2024.
CONVOCA SERVIDOR EM FÉRIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, o(a) servidor(a) SEDINIR TIZOTTI, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 786179, lotado no Departamento de Gestão da Rede Complementar à Saúde, em gozo de férias regulamentares. Justifica-se o retorno do(a) servidor(a) em virtude da necessidade de retornar ao exercício de suas funções, por motivo de interesse público, nos termos do parágrafo único do art. 104 da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007.
Ademais, conforme art. 2º §1º da Ordem de Serviço n° 06/2023, de 28 de novembro de 2023, o(a) servidor(a)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2024 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65f35795e3635.
POR DIONE FRANCIELE DA SILVA SCHULZ VARGAS:***054630** EM 14/03/2024 17:01

ficará com 11 (onze) dias úteis de férias restantes, os quais deverão ser gozados posteriormente. A presente portaria retroage a data de 12 de março de 2024.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 14 DE MARÇO DE 2024.
DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR

PORTARIA 129

PORTARIA Nº 130, DE 14 DE MARÇO 2024.
EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, o servidor RAUL UHMANN HILBIG, estatutário, médico clinico geral IV, nível X, matrícula 1484532, lotado no Departamento de Gestão em Atenção Primária à Saúde.
Todavia, SUSPENDE o efeito da presente portaria, até à conclusão e cumprimento de penalidade, se for o caso, do Processo Administrativo Disciplinar, conforme prevê o art. 190 da Lei Complementar nº37/2007
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 14 DE MARÇO DE 2024.
DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR

PORTARIA 130

PORTARIA Nº 131, DE 14 DE MARÇO DE 2024.
DECLARA ESTABILIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 097/2020, DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, a servidora MARIANE INES STEIGER DA COSTA, agente administrativo I, matrícula 942804, nível VII, lotada no Departamento de Gestão Administrativa, por ter completado três anos de efetivo exercício após sua nomeação por concurso público e avaliação de estágio probatório, conforme Lei Complementar 37/2007. A presente portaria retroage a data de 24 de outubro de 2023.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 14 DE MARÇO DE 2024.
DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR

PORTARIA 131

PORTARIA Nº 132, DE 14 DE MARÇO 2024.
REVOGA A PORTARIA Nº 055, DE 03 DE MARÇO DE 2023, QUE CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO A SERVIDOR PÚBLICO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, REVOGA PORTARIA N° 055, DE 03 DE MARÇO DE 2023, QUE CONCEDEU HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, à empregada pública MARILEI MACHADO, agente comunitária de saúde, tendo em vista que cessou o motivo pelo qual foi concedido a carga horária reduzida, uma vez que Valderírio Machado veio à óbito, no dia 11 de março de 2023. A presente portaria retroage a data de 12 de março de 2024.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 14 DE MARÇO DE 2024.
DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR

PORTARIA 132

PORTARIA Nº 133, DE 14 DE MARÇO DE 2024.
RETIFICA PORTARIA Nº 215, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA A PORTARIA Nº 215, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, QUE CONCEDEU 01 MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO, ao servidor ADELINO ARTUR PETRAZZINI, estatutário,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2024 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65f35795e3635.
POR DIONE FRANCIELE DA SILVA SCHULZ VARGAS:***054630** EM 14/03/2024 17:01

odontólogo, nível X, matricula n.º 793965, lotado no Departamento de Gestão em Atenção Primária à Saúde, relativo ao quinquênio de 27 de agosto de 2018 a 09 de dezembro de 2023. Conforme artigos 96 e 97 da Lei Complementar 37/2007, adquiriu o direto à licença em 09 de dezembro de 2023, devido a prorrogação de 56 dias. A presente portaria retroage a data de 26 de setembro de 2023.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 14 DE MARÇO DE 2024.
DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

PORTARIA 133

PORTARIA Nº 134, DE 14 DE MARÇO DE 2024.
NOMEIA JUNTA DE PERÍCIA MÉDICA ESPECIAL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os profissionais TICIANE FRANCIELE REMUS ZAMIN, Médico Clínico Geral II, TAIANI FERNANDA GRABER, Médico Clínico Geral II e SÉRGIO PEREIRA DA SILVA, Médico Psiquiatra, para constituir Junta de Perícia Médica Especial, com a finalidade de realizar perícia e avaliação do servidor RAUL UHMANN HILBIG, conforme o art. 180 *caput* e *§3º* da Lei Complementar nº 37 de 21 de novembro de 2007. A presente portaria entra em vigor nesta data.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 14 DE MARÇO DE 2024.
DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR
PORTARIA 134

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2024 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65f35795e3635.
POR DIONE FRANCIELE DA SILVA SCHULZ VARGAS:***054630** EM 14/03/2024 17:01